

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1074



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 76/2025

SÚMULA: Dispõe sobre anulação da Portaria nº 61/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que estabelece o poder da Administração Pública de controlar seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO que segundo a doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro "pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao judiciário";

CONSIDERANDO que a "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", conforme orientação contida na Súmula nº. 346 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO ainda que, sob a égide da Súmula 473 do STF, "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

- **Art. 1º** Com base no poder de autotutela conferido a administração direta e indireta, e, reconhecendo razão de direito consubstanciado nas argumentações trazidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, **TORNAR NULA** a Portaria nº 61/2025, publicada na Edição nº 1041 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapuã, em data de 30 de abril de 2025.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1.410 – TEL. 43-3444-1230- CEP. 86884000 - CENTRO - ARAPUÃ-PR



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1074



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO № 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura n° 0 0 1 / 2 0 2 3.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
JESSYCA RAYANE DE	4º LUGAR		
MORAES	5º LUGAR	ASSISTENTE SOCIAL	30 HR SEMANAL
KAWANA ELVIRA CRUZ			
DOS SANTOS			

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a criteriosa ordem de classificação.

Paço municipal Hélio Mathias aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR Prefeito do Município de Arapuã 2



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1074

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 018/2025 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO № 001/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura n° 01/2022.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2022, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 01/2022, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
ADRIANA FREITAS DE			
ANDRADE OLIVEIRA	19º LUGAR	PROFESSOR	20 HORAS SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR Prefeito do Município de Arapuã



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1074

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

TERMO DE DESISTÊNCIA

Declaro para todos fins e direitos que, a seguinte candidata abaixo relacionada regularmente aprovada no Concurso Público Edital 001/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, com o prazo de Comparecimento de 05 (cinco) dias e, desde a Convocação com base no Edital de Chamamento n° 015/2025, publicado no órgão oficial do município – Diário Oficial, Edição N° 1066, na data 05 de junho de 2025 e ainda tendo sido a mesma convocada, entrou em contato via telefone foi pedido seu TERMO DE DESISTÊNCIA, ficando dessa forma eliminada deste concurso.

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
HELLEN MARTINS DOS SANTOS	18º LUGAR	PROFESSOR	20 HORAS SEMANAL

Paço Municipal Hélio Mathias aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR Prefeito do Município de Arapuã



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1074

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

TERMO DE DESISTÊNCIA

Declaro para todos fins e direitos que, a seguintes candidatas abaixo relacionadas regularmente aprovadas no Concurso Público Edital 001/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, com o prazo de Comparecimento de 05 (cinco) dias e, desde a Convocação com base no Edital de Chamamento n° 014/2025, publicado no órgão oficial do município – Diário Oficial, Edição N° 1066, na data 05 de junho de 2025 e ainda tendo sido as mesmas convocadas, entrou em contato via telefone foi pedido seu TERMO DE DESISTÊNCIA, ficando dessa forma eliminadas deste concurso.

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
FLAVIA CARVALHO DE	2º LUGAR		
MEDEIROS	3º LUGAR	ASSISTENTE SOCIAL	30 HR SEMANAL
ANDRIELI SILVANA			
PANACZEWICZ			

Paço Municipal Hélio Mathias aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR Prefeito do Município de Arapuã



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1074

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Manoel Salvador**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 com abertura em 13/06/2025, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SÊMENS BOVINOS E MATERIAIS DE USO DIÁRIO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA, DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
NITROTEC COMERCIO	R\$ 25.690,00 (vinte e	Mediante a apresentação de documento fiscal
DE PRODUTOS	cinco mil e seiscentos e	correspondente aos itens entregues.
AGROPECUARIOS LTDA	noventa reais).	
DOUGLAS CORDEIRO	R\$ 7.600,00 (sete mil e	Mediante a apresentação de documento fiscal
EIRELI	seiscentos reais).	correspondente aos itens entregues.
ALTA GENETICS DO	R\$ 40.463,00 (quarenta	Mediante a apresentação de documento fiscal
BRASIL LTDA	mil e quatrocentos e	correspondente aos itens entregues.
	sessenta e três reais)	
50.381.955 ANA ALVES	R\$ 1.210,00 (um mil e	Mediante a apresentação de documento fiscal
RODRIGUES FERNANDES	duzentos e dez reais).	correspondente aos itens entregues.
ATLAS EQUIPAMENTOS	R\$ 940,00 (novecentos e	Mediante a apresentação de documento fiscal
LTDA	quarenta reais).	correspondente aos itens entregues.
PECPLAN ABS	R\$ 4.350,00 (quatro mil e	Mediante a apresentação de documento fiscal
IMPORTAÇÃO E	trezentos e cinquenta	correspondente aos itens entregues.
EXPORTAÇÃO LTDA	reais).	

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 80.253,00 (oitenta mil e duzentos e cinquenta e três reais)

Arapuã - PR, 13 de junho de 2025.

Manoel Salvador Prefeito Municipal